



INÍCIO

PORTAL DO GOVERNO

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

SERVIÇOS

WEBMAIL

Secretarias e Orgãos

Comunicar erros

Imprimir

Tamanho do texto

Mapa do Site

Fale Conosco

Principal / Salários / Tabelas Salariais / EMATER

EMATER

VIGÊNCIA: Dezembro/2012

Nível Superior

CARGOS
TÉCNICO ESPECIALISTA EM EXTENSÃO RURAL
TÉCNICO ANALISTA ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	2.681,27	2.815,35	2.949,39
II	3.351,59	3.519,16	3.686,73
III	4.021,91	4.223,00	4.424,10
IV	4.692,22	4.926,81	5.161,44
ESPECIAL	5.362,54	5.630,66	5.898,78

VANTAGENS

• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	7,5%
- MESTRADO	15,0%
- DOUTORADO	20,0%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE CAMPO	
• GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DE CAMPO – AOS DETENTORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS AFINS COM O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, NÃO CUMULATIVA COM A GAC E NÃO PODE ULTRAPASSAR O LIMITE DE SALÁRIO INICIAL DA TABELA DE NÍVEL SUPERIOR CLASSE I, REFERÊNCIA I	
• PRÊMIO ANUAL PELOS RESULTADOS DA EMATER – ATRIBUÍDO AOS EMPREGADOS LOTADOS NA EMATER/ACRE, QUE ESTEJAM EM EFETIVO EXERCÍCIO, NO VALOR MÁXIMO DE ATÉ R\$ 1.800,00	
• GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE AMBIENTE - GRATIFICAÇÃO PAGA PELA EMPRESA A TODOS SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE EM ÁREAS INSALUBRES, PERICULOSAS OU PENOSAS. OS VALORES SÃO DEFINIDOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA	
• TAXA DE INTERIORIZAÇÃO - AOS SERVIDORES DA ÁREA DE APOIO, OBJETIVANDO COMPENSAR AS CONDIÇÕES DE DESCONFORTO A QUE ESTÃO SUBMETIDOS NAS ÁREAS DE TRABALHO, CARENTES DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E DE LAZER NO INTERIOR DO ESTADO, ESTIMULANDO ASSIM A INTERIORIZAÇÃO DE SEUS RECURSOS HUMANOS. OS VALORES E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TAXA SERÃO DISCIPLINADOS POR RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.	

Nível Médio

CARGOS
TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
	1	2	3
I	870,00	913,49	957,02
II	1.044,00	1.096,22	1.148,40
III	1.218,00	1.278,91	1.339,82
IV	1.392,00	1.461,60	1.531,20
ESPECIAL	1.566,00	1.644,29	1.722,62

VANTAGENS

• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- NÍVEL SUPERIOR	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE CAMPO	
• GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DE CAMPO – AOS DETENTORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS AFINS COM O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, NÃO CUMULATIVA COM A GAC E NÃO PODE ULTRAPASSAR O LIMITE DE SALÁRIO INICIAL DA TABELA DE NÍVEL SUPERIOR CLASSE I, REFERÊNCIA I	
• PRÊMIO ANUAL PELOS RESULTADOS DA EMATER – ATRIBUÍDO AOS EMPREGADOS LOTADOS NA EMATER/ACRE, QUE ESTEJAM EM EFETIVO EXERCÍCIO, NO VALOR MÁXIMO DE ATÉ R\$ 1.800,00	
• GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE AMBIENTE - GRATIFICAÇÃO PAGA PELA EMPRESA A TODOS SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE EM ÁREAS INSALUBRES, PERICULOSAS OU PENOSAS. OS VALORES SÃO DEFINIDOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA	
• TAXA DE INTERIORIZAÇÃO - AOS SERVIDORES DA ÁREA DE APOIO, OBJETIVANDO COMPENSAR AS CONDIÇÕES DE DESCONFORTO A QUE ESTÃO SUBMETIDOS NAS ÁREAS DE TRABALHO, CARENTES DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E DE LAZER NO INTERIOR DO ESTADO, ESTIMULANDO ASSIM A INTERIORIZAÇÃO DE SEUS RECURSOS HUMANOS. OS VALORES E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TAXA SERÃO DISCIPLINADOS POR RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.	

Nível Básico

CARGOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
1	672,00
2	739,20
3	806,40
4	873,60
5	940,80
6	1.008,00
7	1.075,20
8	1.142,40

VANTAGENS

• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- CURSO DE FORMAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DE CAMPO – AOS DETENTORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS AFINS COM O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, NÃO CUMULATIVA COM A GAC E NÃO PODE ULTRAPASSAR O LIMITE DE SALÁRIO INICIAL DA TABELA DE NÍVEL SUPERIOR CLASSE I, REFERÊNCIA I	
• PRÊMIO ANUAL PELOS RESULTADOS DA EMATER – ATRIBUÍDO AOS EMPREGADOS LOTADOS NA EMATER/ACRE, QUE ESTEJAM EM EFETIVO EXERCÍCIO, NO VALOR MÁXIMO DE ATÉ R\$ 1.800,00	
• GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE AMBIENTE - GRATIFICAÇÃO PAGA PELA EMPRESA A TODOS SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE EM ÁREAS INSALUBRES, PERICULOSAS OU PENOSAS. OS VALORES SÃO DEFINIDOS ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA	
• TAXA DE INTERIORIZAÇÃO - AOS SERVIDORES DA ÁREA DE APOIO, OBJETIVANDO COMPENSAR AS CONDIÇÕES DE DESCONFORTO A QUE ESTÃO SUBMETIDOS NAS ÁREAS DE TRABALHO, CARENTES DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E DE LAZER NO INTERIOR DO ESTADO, ESTIMULANDO ASSIM A INTERIORIZAÇÃO DE SEUS RECURSOS HUMANOS. OS VALORES E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TAXA SERÃO DISCIPLINADOS POR RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.	

